



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



## LEI N.º. 977/2011

**Autoriza a substituição do veículo cedido ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaré-ES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1.º.** – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a substituir o veículo especificado no art.1.º. da Lei Municipal n.º. 838/2009 de 01/09/2009 pelo veículo automóvel Palio Fire Flex 1000, ano 2006/2006, Placa MQJ 8969.

**Art. 2.º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011).

  
**DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS**  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**ALAIDES MARIANI**  
Secretário de Gabinete